

RESOLUÇÃO Nº 29/2026 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da Bolsa-Auxílio, referente ao mês de maio de 2026, e sobre a suspensão do pagamento do benefício.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2026, ata nº 09.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas da bolsa-auxílio, referente o mês de maio de 2026, na forma apresentada.

Art. 2º Aprovar a suspensão do pagamento da Bolsa-Auxílio, em razão do desligamento da adolescente J. C. B. N. do Programa Família Acolhedora, decorrente de seu retorno ao convívio familiar.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 10 de julho de 2026.

PAULO CESAR HARTMANN
Presidente do CMDCA-LRV-MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBE4-6C97-48EE-9117

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CESAR HARTMANN (CPF 637.XXX.XXX-72) em 10/07/2026 14:53:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/EBE4-6C97-48EE-9117>